DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAIÇARA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER LEGISLATIVO DE GUAIÇARA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Nomeação**

Câmara Municipal de Guaiçara
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Yoshi Sato, 387 – CEP 16.430-000 – Guaiçara– SP
Fone 14 - 3547-1484 – FAX 14 – 3547-2200
CNPJ: 49.890.163/0001-86 – email- camaradeguaicara@camaraguaicara.gov.br

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AIRTON VAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

N O M E A R, mediante aprovação em concurso público realizado nesta cidade, na data de 11 de agosto de 2019, em fase única, em caráter permanente, pelo regime Estatutário e legislação aplicável, todos abaixo relacionados em seus respectivos empregos públicos:

AGENTE CONTÁBIL	RG. Nº	CARGO
LÍVIA MARIA FERRAZ HERNANDES	440515014	AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AIRTON VAZ
PRESIDENTE

SOLANGE SIMÔA BUZINARO PEREIRA
DIRETORA DE SECRETARIA